

PORTARIA 02122401

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER a pedido, o retorno da licença para tratar de interesses particulares a servidora Sra. KECIANE MARIA TENORIO CAVALCANTE, ocupante do cargo de enfermeira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de dezembro de 2024.

JOSIAS SOATES DA SILVA Prefeito de Minador do Negrão/AL





